

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245-1500 - FAX: (098)245-5882
Criada nos Termos da Lei No. 4.400 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia
Caixa Postal, 09 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 010/96-CEPE/UEMA

Aprova o Projeto de Pesquisa: "Estudo da Leishimaniose Visceral Canina na Ilha de São Luís".

O REITOR "PRO-TEMPORE" DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista Decreto nº 14.620 de 27/06/95, publicado no D.O. de 30/06/95, e considerando:

a relevância do Projeto para a saúde pública no Estado do Maranhão,

o que foi deliberado em reunião do CEPE, nesta data.

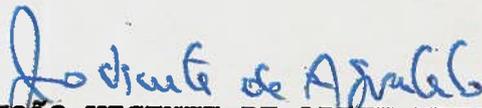
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Pesquisa: "Estudo da Leishimaniose Visceral Canina na Ilha de São Luís".

Art. 2º - O financiamento do Projeto pela UEMA ficará condicionado à disponibilidade de recursos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 19 de março de 1996.


JOÃO VICENTE DE ABREU NETO

Presidente do CEPE